

Área Temática: Economia das Organizações

Título: Maturidade Institucional e Prosperidade Econômico-Social: Um Estudo Acerca da Influência do Domínio da Lei na Riqueza Nacional

AUTORES

RENAN MASTRANGE GUEDES

Universidade de São Paulo

renan.guedes@uol.com.br

RODOLFO LEANDRO DE FARIA OLIVO

Faculdade Comunitária de Campinas

rodolfo.olivo@terra.com.br

RODOLFO RIBEIRO

Universidade de São Paulo

dolfo.ribeiro@gmail.com

SERGIO GOZZI

Universidade de São Paulo

sergiog@usp.br

MÁRCIO ANTONIO HIROSE FEDICHINA

MBA/FIA/USP, UNIJALES e INPG

mahf@gvmail.br

Resumo: Estudar a maturidade institucional dada pelo cumprimento da lei sobre as ações individuais e organizacionais pela sua correlação com a prosperidade econômico-social é bastante desafiador. A indicação de que existe uma forte interligação entre o domínio da lei, a percepção da corrupção e a riqueza nacional é particularmente interessante dado o momento atual onde se discutem amplamente o impacto da corrupção no desenvolvimento econômico-social dos países emergentes, a impunidade percebida dado um modelo institucional pouco eficiente e que não consegue dar cumprimento a lei e regulamentações vigentes. Nesse trabalho aplicamos um estudo científico tendo como espaço amostral cento e setenta e seis países com dados confiáveis que nos permitissem identificar e entender a correlação entre o domínio da lei, a percepção da corrupção e o PIB per capita. Como resultado desse estudo e dos dados disponíveis pudemos identificar uma mais forte correlação entre a riqueza, aqui analisada como PIB per capita, e um fator consolidado que uniu dados padronizados referentes a eficiência da lei e a percepção da corrupção. Sendo que tal fator possui maior correlação com a riqueza nacional do que os esses índices de forma individualizada.

Sugerimos que trabalhos e estudos posteriores aprofundem possíveis relações de causa-efeito além de avaliar possíveis correlações com outros índices e fatores.

Palavras-chave: Domínio da lei, Percepção da corrupção, PIB per capita

Abstract: Studying the institutional maturity and its correlation within the social and economic wealth is mostly challenging. The perception that a strong connection between the rule of law, the corruption perception and the GDP PPP is interesting nowadays due to the discussions surrounding the impact of corruption at the emerging countries development and its link with the impunity and weak institutions that are not able to establish the rule of law. This paper gathers data from 176 countries searching for the correlation between the rule of law, corruption perception and GDP PPP. Furthermore, the results of a strong connection within those indexes and further papers should look for a possible cause-effect relationship among them.

Key words: Law, Corruption, GDP

1. Introdução

O presente artigo tem por objetivo estudar a relação entre o nível de prosperidade dos países e seu grau de maturidade institucional. A Teoria Econômica Clássica considera apenas os fatores de produção, em especial o capital e o trabalho como determinantes para o nível de produção econômica de uma sociedade e conseqüentemente sua prosperidade, usualmente medida como a renda *per capita*, contudo as evidências empíricas têm indicado que apenas estes fatores clássicos de produção são insuficientes para explicar a totalidade do fenômeno da renda *per capita*. Neste sentido o presente trabalho demonstrará a importância dos fatores institucionais como complemento dos fatores capital e trabalho na explicação da prosperidade dos países.

A hipótese a ser discutida é que a prosperidade da sociedade é inversamente proporcional ao seu grau de complexidade legal-burocrática, ou seja, em outras palavras, as sociedades melhor organizadas em termos de leis e instituições tendem a ser mais prósperas que as sociedades menos organizadas. Esta hipótese é suportada no campo teórico pela Teoria Institucional, a qual será discutida na seção 2 deste trabalho.

A fim de operacionalizar os conceitos apresentados considerar-se-á o Índice de Percepções da Corrupção da *Transparency International*, o qual classifica os países em termos do grau de percepção da existência de corrupção entre funcionários públicos e políticos. Trata-se de um índice composto resultante da compilação de pesquisas retiradas de dados relacionados à corrupção provenientes de pesquisas de negócios efetuadas por consultores através de uma série de instituições independentes e idôneas. O Índice de Percepções da Corrupção reflete opiniões de diversos especialistas, incluindo as dos consultores que vivem nos países avaliados. Este índice será considerado como uma variável *proxy* do grau de complexidade legal-burocrática, visto que a existência ou percepção de corrupção é um indício da referida complexidade na medida em que, em geral, instituições sólidas e clareza burocrática inibem a corrupção, a qual prospera em ambientes nos quais é necessário criar “atalhos” burocráticos ou obter favores do judiciários por leis confusas.

Em dezembro de 2006, a Assembléia Geral das Nações Unidas adotou uma resolução a respeito da “*the rule of law at international and national levels*” (UNGA A/RES/61/39, 2006). Claramente, a adoção dessa resolução pela Assembléia Geral da ONU tornou o índice de domínio da lei (ROL) uma das prioridades em suas iniciativas o que reforça sua importância na análise que buscamos realizar nesse trabalho.

Complementarmente, O Índice de Percepções da Corrupção, ou CPI como será referenciado nesse artigo, aprofunda sobre a corrupção no setor público e define corrupção como o abuso de funções públicas para fins privados. As pesquisas utilizadas para compilação do Índice de Percepções da Corrupção abordam questões a respeito de utilização indevida do poder público para benefício privado, como por exemplo: suborno de funcionários públicos, propina nos contratos públicos, desvio de fundos públicos ou questões que sondem a força e a eficácia dos esforços anticorrupção englobando assim tanto os aspectos administrativos quanto políticos da corrupção.

É desafiador avaliar os níveis globais de corrupção de diferentes países com base em dados empíricos concretos como a comparação do valor de subornos ou do número de processos judiciais. Neste último caso, por exemplo, esses dados comparativos não refletem os níveis reais de corrupção, pois realçam a qualidade dos magistrados do Ministério Público, dos tribunais e/ ou dos meios de comunicação em expor a corrupção ao longo dos países. Um

forte método de compilação de dados entre países é, por conseguinte, tirar proveito das experiências e percepções das pessoas que estão mais diretamente ligadas à realidade de corrupção de um país.

2. Referencial Teórico: A Teoria Institucional

A Teoria Institucional tem suas raízes nas ciências política, sociologia e economia. Na perspectiva das organizações, a teoria estuda a adoção de práticas e estratégias destas e tem como questão central a discussão da legitimação do curso da ação por parte dos atores dentro de um sistema construído e aceito socialmente. A manutenção desse espaço, na perspectiva da escola institucional tradicional, garantiria sustentação e sobrevivência das mesmas, mas dentro de uma inércia organizacional e de um padrão determinístico. Essa visão seria mais tarde ampliada e revista pelos neo-institucionalistas (QUINELLO, 2007).

Advindas de um período onde o ambiente passa a ser considerado variável significativa nas dinâmicas organizacionais, as novas propostas teóricas pós-contingenciais, como a teoria institucional, colocam as organizações como objetos moldados por pressões racionais e/ou não racionais. Para Perrow (1972), uma das pesquisas centrais sobre as estratégias organizacionais necessárias para se atuar em um ambiente político e econômico complexo foi a de Selznick em um estudo de caso sobre as empresas do Vale do Tennessee, em 1949. Este estudo foi um divisor de águas nos trabalhos racionalistas de Weber, do início do século XX, e passam a analisar as conseqüências imprevistas da ação social nas estratégias organizacionais. Selznick (1949) e demais autores, entre eles o próprio Perrow, examinam as dimensões políticas e não racionais das atividades da autarquia americana no setor agrícola, reconhecendo inclusive a racionalidade limitada e a ótica cognitiva das ações dos agentes. Neste trabalho, eles indagariam sobre as implicações das doutrinas oficiais da agência sobre a estrutura formal da organização e a interação entre a agência com outras instituições da área de operação. Haveria atores que manipulariam as estratégias das empresas, mesmo sem uma lógica racional? Como e porque as empresas se cristalizariam em uma estrutura homogênea, tornando-se parecidas?

As conclusões de Selznick (1972) foram resultados das suas pesquisas no setor agrícola americano altamente influenciado não por decisões meramente técnicas, mas principalmente por forças institucionais como as intervenções das autarquias, o fanatismo dos fazendeiros, a relação de cooptação entre os fazendeiros, dilemas e comprometimentos dos agentes. Selznick (ibid) inclusive ratifica que se o comprometimento dos agentes para um determinado objetivo, que seria a lógica da ação, for reforçado inadequadamente, poderia resultar em uma deflexão dos objetivos originais, ou seja, a matriz institucional é determinante das ações individuais e organizacionais. Selznick (ibid), nesta pesquisa, deixou implicações futuras a respeito da força da ideologia no planejamento organizacional, o reconhecimento que o poder está distribuído entre aqueles que mobilizam os recursos (econômicos, psicológicos e organizacionais) e que estes podem perfeitamente moldar-se às regras governamentais e, finalmente, que o sentido de democracia nestes ambientes de cooptação é ambíguo na medida em que se estabelecem regras não pela justiça, mas pelo poder.

Todavia o trabalho conceitual de Selznick (1949) não teve a preocupação de traçar esquemas ou modelos que explicassem como o processo de institucionalização operaria nas organizações. Também colocava as organizações como agentes passivos das forças institucionais, ajuste mais tarde feito nos trabalhos dos neo-institucionalistas a partir da década de 1970. Num desses trabalhos, Tolbert e Zucker (1999), influenciadas por Berger e

Luckmann, avançam definindo que a institucionalização envolveria três fases: externalização, objetivação e internalização. Neste momento, a teoria passa a ter um esquema ou processo que facilitaria a análise empírica do fenômeno, colocando as organizações como agentes passivos e ativos na definição das estratégias a serem adotadas na busca de sobrevivência. Afinal, reconhecendo tais forças, as empresas poderiam escolher as melhores trajetórias, reduzindo riscos e incertezas.

A externalização é o momento em que as tipificações ou ações são “vivenciadas como possuindo uma realidade própria, uma realidade que confronta o indivíduo como um fato externo e coercitivo” (BERGER e LUCKMANN, 1999, p.205). A objetivação é a fase em que os agentes interpretam suas ações como sendo uma realidade externa separada dos próprios indivíduos que a compõe, ou seja, a realidade ganha uma dimensão objetiva, uma estrutura. Mais adiante, este mundo objetivo será internalizado como padrões institucionalizados (SCOTT, 1987).

Assim, cada organização traça uma trajetória natural peculiar à sua história, resultante da sua interação com o ambiente interno e externo. Para Pierson (2004) esta trajetória refere-se ao processo social que é reforçado por estímulos positivos do ambiente, gerando padrões de comportamento que define o "como" e o "por que" se age daquela maneira.

A adoção de um intento estratégico, provocada por forças do mercado, legislações ou mudanças tecnológicas, de acordo com Tolbert e Zucker (1998), passaria por estágios, dando um caráter processual à ação na busca da institucionalização. Interessante notar que algumas empresas podem se manter por longos períodos em um dos estágios sem atingir a fase final. Numa perspectiva institucionalista, uma escolha pode até ocorrer ao acaso com sucesso, porém a construção de um ambiente sustentável e contínuo dependerá da legitimidade que o mesmo desenvolverá perante os agentes.

Em outro recente trabalho desenvolvido por Vermeulen *et al* (2007) dividiram-se as forças intraorganizacionais em três micro-níveis: o regulatório, o normativo e o cultural-cognitivo. Procedimentos, regras, sanções e leis (forças regulativas), valores, certificados, creditações e normas (forças normativas) e crenças e significados (forças cultural-cognitivas) seriam elementos-chave para se compreender a inter-relação e os impactos de uma estratégia. Esse mesmo modelo foi proposto por Scott (2001) e Powell e DiMaggio (1991).

Nos anos de 1980, DiMaggio e Powell (1983) já propoiam que as empresas, na busca de redução de riscos e incertezas, passariam por mudanças isomórficas. Isomorfismo é a adequação da "fôrma" organizacional ao ambiente de atuação. Tal processo ocorre porque as organizações não competem apenas por recursos e clientes, mas também por poder político e legitimidade institucional. Os mecanismos poderiam ser coercitivos, normativos e miméticos. As bases para o cumprimento destes mecanismos estariam na conveniência, na obrigação social e na assimilação do *status quo* dos agentes. O isomorfismo coercitivo pode surgir por meio de leis e normas governamentais, pressões sociais ou procedimentos e práticas corporativos. O mimético ocorre devido a necessidade das organizações se espelharem nas consideradas bem sucedidas, num processo de imitação. Essa ação pode ser difundida pela migração de funcionários ou empresas de consultoria. Já o normativo, a pressão e as conformidades vêm por meio dos profissionais advindos da mesma rede inter-organizacional, da mesma associação profissional, das mesmas bases educacionais, das entidades e até mesmo do processo de contratação, treinamento e remuneração. Quanto maior a dependência de fonte única de recursos, de associações profissionais ou *expertise*, de poucos modelos de gestão

bem sucedida, de incertezas tecnológicas e mercadológicas, maior o isomorfismo entre as organizações.

Além do significativo impacto das instituições nas organizações de forma “micro”, conforme discutido anteriormente, verifica-se também um impacto “macro”, ou seja, no conjunto da economia, cuja implicação empírica é de fundamental relevância para o desenvolvimento desta pesquisa.

De acordo com a Teoria Econômica Clássica (SACHS e LARRAIN, 1995) a riqueza de uma país é função da utilização de seus fatores de produção:

$$Y = f (K, L, T)$$

Y – Riqueza

K – Capital Produtivo

L – Força de Trabalho

T – Terras Produtivas

Neste modelo a riqueza (Y) é função diretamente proporcional da quantidade de fatores disponíveis para a produção, ou seja, capital produtivo (K), força de trabalho (L) e terras produtivas (T).

Assim a riqueza só poderia aumentar ampliando-se o capital produtivo ou a força de trabalho, visto que, as terras, são fixas. Contudo estudos de SOLOW, DENISON e KRUGER *apud* Franco (1999) demonstram que apenas o aumento dos fatores capital e trabalho era insuficiente para explicar o crescimento econômico de diversos países. Havia um “resíduo” estatisticamente significativo que não era explicado por estes fatores e que variava de intensidade entre diferentes países. Este “resíduo” é atribuído a qualidade das instituições do país, sendo que quanto melhor a eficiência e eficácia das instituições, maior tende a ser o “resíduo”, ou seja, maior o fator de riqueza explicado por questões intangíveis de organização e aproveitamento racional de recursos da referida sociedade.

3. Metodologia

3.1. Índices

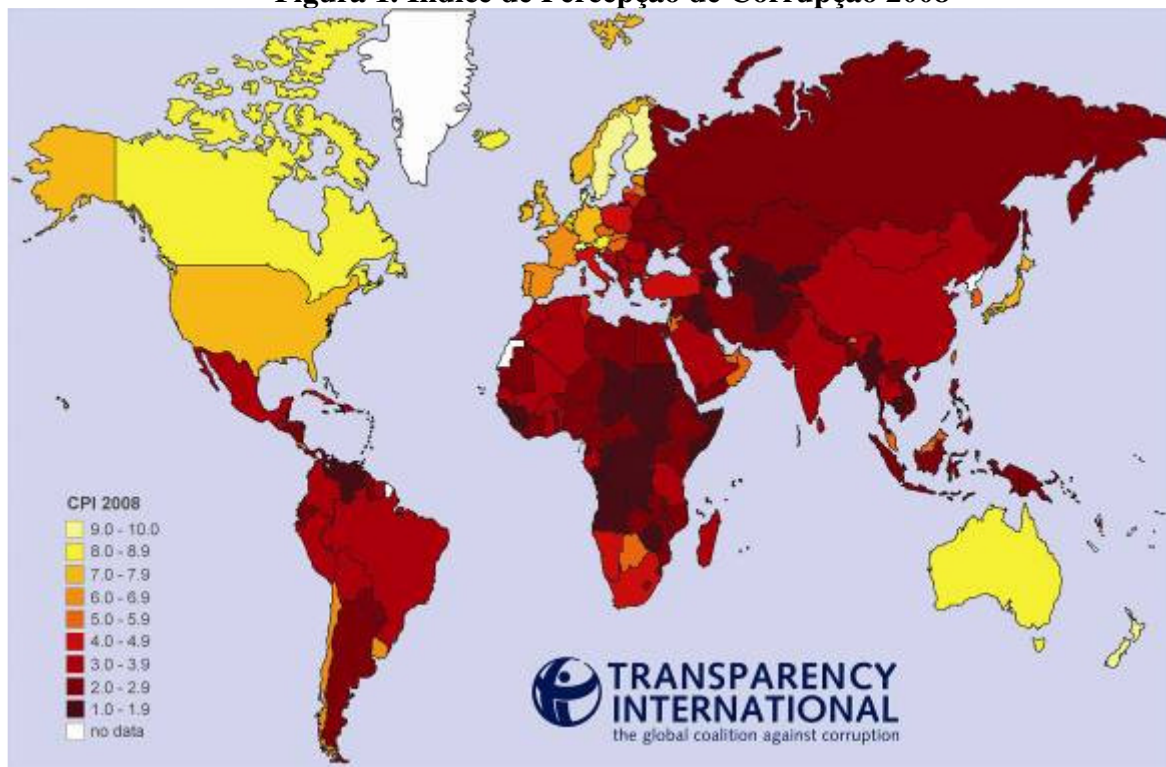
Nesse trabalho buscamos correlacionar através de uma função de regressão exponencial os índices de:

- RoL → *Rule of Law*. Banco Mundial, *World Governance Index*, 2008.
- GDP PPP → PIB per Capita. CIA, *World Factbook* 2008.
- CPI → *Corruption Perception Index*. *Transperancy International, Corruption Perception Index* 2008.

O Índice de Percepções da Corrupção de 2008 classificou 180 países, a mesma quantidade de 2007 conforme podemos visualizar na figura 1. Os países para inclusão no Índice de Percepções da Corrupção têm no mínimo de três fontes de dados relacionados à corrupção

confiáveis para que um país ou território possa ser incluído no de dados relacionados à corrupção. A inclusão no índice não é um indício da existência de corrupção, mas sim depende exclusivamente da disponibilidade dos dados.

Figura 1. Índice de Percepção de Corrupção 2008



Fonte: Transparency International 2008

O Índice de Percepções da Corrupção de 2008 baseia-se em 13 diferentes sondagens e pesquisas de 11 instituições independentes. Para serem aceitos, os dados devem ser bem documentados e suficientes de modo a permitir juízo sobre sua fidedignidade. Todas as fontes deverão fornecer uma classificação das nações e devem medir o alcance global da corrupção. Esta condição exclui pesquisas que mesclam corrupção a outras questões, tais como instabilidade política, descentralização ou nacionalismo, por exemplo.

O conhecimento refletido nas notas do Índice de Percepções da Corrupção abrange o entendimento a respeito de práticas corruptas baseadas tanto no mundo industrializado como no mundo em desenvolvimento, e inclui pesquisas de empresários e de consultores do risco país. As fontes de informação para pesquisas do Índice de Percepções da Corrupção provêm tanto de especialistas residentes quanto não-residentes. É importante salientar que os pontos de vista dos especialistas residentes estão de acordo com os dos não-residentes.

O Índice de Percepções da Corrupção tem ganhado grande destaque na mídia internacional desde a sua primeira publicação em 1995. Isto tem levantado a preocupação de que a opinião dos inquiridos pudesse ser influenciada pelos dados divulgados pela Transparency International, o que iniciaria um ciclo vicioso. Esta hipótese foi testada em 2006 através de uma pergunta na pesquisa direcionada aos líderes empresariais de todo o mundo. Com base em mais de 9000 respostas, o conhecimento do Índice de Percepções da Corrupção não induz os empresários a "ir com o rebanho". O conhecimento do Índice de Percepções da Corrupção

talvez motive os entrevistados a determinar os seus próprios pontos de vista. Esse é um forte indício de que não há um ciclo vicioso na presente abordagem.

A metodologia do Índice de Percepções da Corrupção é revisada por um Comitê Consultivo de Índices constituído por renomados consultores internacionais em matéria de corrupção, econometria e estatística.

O conceito de domínio da lei, que será referenciado nesse artigo por ROL (rule of law) é definido pela garantia de proibição do exercício arbitrário do poder; a exigência de normas públicas claras e consistentes; a existência de tribunais acessíveis e estruturados para ouvir e determinar as diversas reivindicações legais.

Contudo, é importante observarmos que os juristas anglo-americanos evitam utilizar a expressão “Estado” no mesmo sentido dos juristas continentais (os norte-americanos, por exemplo, fazem uso do termo Estado apenas em referência às unidades políticas que formam a Federação). Assim, o que na tradição do *civil law* é chamado de Estado, recebe nos países que adotaram o sistema de *common law* o nome de governo. Por isso, ao contrário do que ocorre com a expressão “estado de direito”, o termo *rule of law* não apresenta qualquer indício de contradição ou de redundância, pois o que ele evoca é claramente uma limitação ao exercício do poder político, ou seja, a “eliminação do arbítrio no exercício dos poderes públicos com a conseqüente garantia de direitos dos indivíduos perante estes poderes” CANOTILHO (1999).

Nesse trabalho exploramos o conceito e medição do domínio da lei (RoL) conforme colocado pelo instituo do banco mundial no relatório Governance Matters 2008:

“O ponto até o qual agentes possuem confiança nas regras da sociedade incluindo a qualidade do cumprimento dos contratos e direitos de propriedade, a polícia, as cortes, bem como, as estatísticas de crime e violência.”

3.2. Regressão múltipla

Na regressão múltipla, a medida relativa de adequação do ajuste é chamada de coeficiente de determinação múltipla e é designada pelo símbolo R^2 . É a relação entre a variação explicada pela equação de regressão múltipla e a variação total da variável dependente. Assim, $R^2=0,75$ significa que 75% de variância é explicada pelo modelo. O coeficiente de determinação (R^2) é um número no intervalo [0;1], calculado conforme a fórmula a seguir:

$$R^2 = \frac{\Sigma (Y_i^h - \bar{Y})^2}{\Sigma (Y_i - \bar{Y})^2} = \frac{\text{variação explicada}}{\text{variação total}}$$

Onde \bar{Y} é o valor médio dos Y_i constantes da amostra e Y_i^h é o correspondente valor estimado através da equação ($Y_i^h = \beta_0 + \beta_1 X_{1i} + \beta_2 X_{2i} + \dots + \beta_k X_{ki}$), para o elemento i da amostra.

4. Resultados da Pesquisa

Primeiramente, calculamos a correlação independente dos índices em questão em uma amostra de 176 países, conforme tabela 1. Abaixo, na tabela 2, podemos encontrar as correlações individuais entre esses índices:

Tabela 2: Correlação linear entre os índices

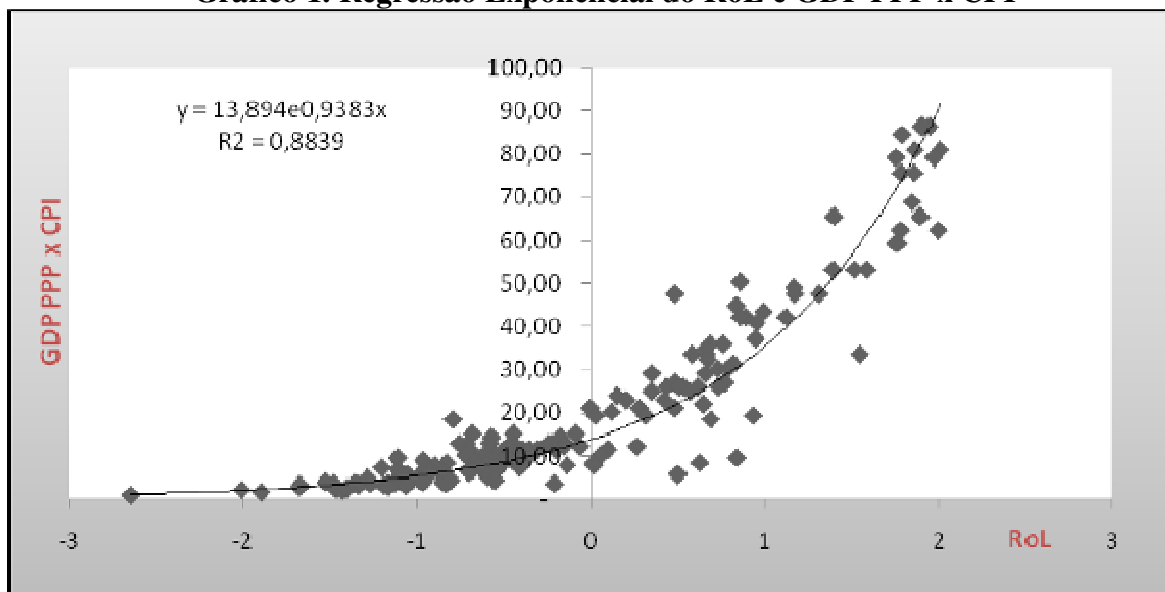
Correlação entre índices	RoL	CPI
CPI	0,9385	-
GDP PPP	0,7569	0,7842

Fonte: Elaborada pelos autores

Assim pudemos identificar que há uma maior correlação entre o domínio da lei (RoL) e as percepção de corrupção. O que nos leva a indagar que essa forte correlação pode indicar que a força da lei é mais relevante para manter a corrupção sob controle do que ter a renda per capita.

Observando que a segunda maior correlação seria entre o CPI e o GDP PPP, consolidamos esses dois índices em um único fator o qual denominamos de Percepção de Corrupção e Renda (PCR). Já essa correlação se mostrou, logicamente, bastante alta e dela pudemos extrair uma regressão exponencial com alto grau de significância conforme podemos visualizar no gráfico 1.

Gráfico 1. Regressão Exponencial do RoL e GDP PPP x CPI



Fonte: Elaborado pelos autores

O fato de que o fator PCR ter maior correlação com RoL do que os índices individuais nos dá um sinal muito importante em relação a complementaridade desse fator para a análise.

5. Considerações Finais

Nesse trabalho buscamos explorar as correlações entre renda, corrupção e lei; sendo que buscamos através de índices bastante amplos testar a hipótese de que quanto maior a renda, menor a corrupção e que quanto maior a força da lei menor a corrupção.

Encontramos através da comparação de índices em 176 países que a correlação entre menores índices de corrupção (CPI) e a força da lei (RoL) é maior do que a correlação de qualquer um desses índices com a renda per capita (GDP PPP).

Para POPPER (1990) as hipóteses nunca podem ser definitivamente confirmadas, visto que mesmo com muitos casos de confirmação sempre existirá a possibilidade de haver casos futuros de negação. Este é a chamada crítica da indução de POPPER. Assim, visto a impossibilidade lógica da confirmação da hipótese, POPPER (ibidem) alternativamente propõe a tentativa de falseamento. Portanto as hipóteses consistentes são aqueles as quais não puderam ser falseadas.

Neste trabalho o R², ou seja, o índice de explicação das variáveis mostrou forte correlação de 0,8839, sendo portanto que não houve o falseamento da hipótese deste trabalho, no sentido de POPPER, evidenciando o potencial que a Teoria Institucional tem para colaborar com a Teoria Econômica Clássica.

Sugere-se como aprofundamento e pesquisas futuras novas investigações acerca do relacionamento dos fatores institucionais, em todos os níveis, com as variáveis econômicas, a fim de permitir que a Teoria Institucional continue contribuindo com a Teoria Econômica.

6. Referências Bibliográficas

BELTON, R. K. *Competing definitions of the rule of law: Implications for practitioners*. Washington D.C., 2005.

CENTRAL INTELLIGENCE AGENCY. *The World Factbook*, 2008. <https://www.cia.gov/library/publications/download/download-2008/index.html>

CANOTILHO J. J. G. *Estado de Direito*, Lisboa, Gradiva, 1999.

DIMAGGIO, P.; POWELL, W. The iron cage revisited: institutional isomorphism and collective rationality in organizational fields, *American Sociological Review*, 48, pp. 147-60, 1983.

FEYERABEND, P. *Contra o método*. São Paulo: editora Unesp, 2007.

FRANCO, G.H.B. *O desafio brasileiro: ensaios sobre desenvolvimento, globalização e moeda*. São Paulo: editora 34, 1999.

PERROW, C. *Análise organizacional: um enfoque sociológico*. São Paulo: Atlas, 1972.

PIERSON, P. *Politics in Time: history, institutions, and social analysis*. Princeton University Press, 2004.

POPPER, K. *A Lógica da Pesquisa Científica*. São Paulo: Cultrix, 1990.

POWELL, W.; DIMAGGIO, P. (eds). *The new institutionalism in organizational analysis*. Chicago: The University of Chicago Press, 1991.

QUINELLO, R. *A teoria institucional aplicada à Administração*. São Paulo: Novatec, 2007.

SACHS, Jeffrey D. e LARRAIN, Felipe B. *Macroeconomia*. São Paulo: Makron Books, 1995.

SCOTT, R.W. The Adolescence of institutional Theory. *Administrative Science Quarterly*, 32, 1987.

SELZNICK, P. *A liderança na administração: uma interpretação sociológica*. Rio de Janeiro: FGV, 1972.

_____. *TVA and the Grass Roots: a study in the sociology of formal organization*. Tese (doutorado). Columbia University, 1949.

TOLBERT, P. A.; ZUCKER, L. G. A Institucionalização da Teoria Institucional. In: CLEGG, S.; HARDY, C.; NORD, W. (org.). *Handbook de estudos organizacionais*. v.1. São Paulo: Atlas, 1999.

_____. *Institutional analyses of organizations: legitimate but not institutionalized*. Institute for Social Science Research. University of California, Los Angeles, vol. VI, 1994.

TRANSPERANCY INTERNATIONAL. *Corruption Perceptions Index*, 2008.
http://www.transparency.org/news_room/in_focus/2008/cpi2008/cpi_2008_table

VERMEULEN, P. A. M.; VAN DEN BOSCH, F. A. J.; VOLBERDA, H. W. Complex incremental product innovation in established service firms: a micro institutional perspective. *Organization Studies*, vol. 28, 1523, 2007.

7. Tabelas

Tabela 1. Índices por País

Country	WGI RoL 2008	TI CPI 2008	CIA GDP PPP	CPI x GDP PPP
Sweden	1,902883069	9,3	37500	86,49
Denmark	1,947465999	9,3	37200	86,49
New Zealand	1,912037267	9,3	27200	86,49
Singapore	1,789378137	9,2	49900	84,64
Switzerland	2,007884185	9	40100	81,00
Finland	1,865093756	9	36000	81,00
Iceland	1,974049044	8,9	40400	79,21
Netherlands	1,755723354	8,9	39000	79,21
Canada	1,862694543	8,7	38600	75,69
Australia	1,785048961	8,7	37300	75,69
Luxembourg	1,849275876	8,3	79400	68,89
Hong Kong	1,400221951	8,1	42000	65,61
Austria	1,896716726	8,1	39300	65,61
Norway	1,997700533	7,9	53300	62,41
Germany	1,781177507	7,9	34100	62,41
Ireland	1,767217189	7,7	46600	59,29
United Kingdom	1,752300691	7,7	35000	59,29
United States	1,591579082	7,3	45800	53,29
Belgium	1,516780645	7,3	36200	53,29
Japan	1,394814561	7,3	33500	53,29
Saint Lucia	0,860291403	7,1	10700	50,41
Barbados	1,168666786	7	18900	49,00
France	1,316533339	6,9	32600	47,61
Chile	1,172727947	6,9	14300	47,61
Uruguay	0,486447363	6,9	10800	47,61
Slovenia	0,839334298	6,7	28000	44,89
Estonia	0,995513602	6,6	21800	43,56
Qatar	0,892880832	6,5	87600	42,25
Spain	1,1236702	6,5	33600	42,25
Saint Vincent and the Grenadines	0,860291403	6,5	9800	42,25
Cyprus	0,955416039	6,4	27100	40,96
Portugal	0,949294814	6,1	21800	37,21
Israel	0,764132091	6	26600	36,00
Dominica	0,686920125	6	9000	36,00
United Arab Emirates	0,661550348	5,9	37000	34,81
Malta	1,548964201	5,8	23400	33,64
Puerto Rico	0,583491566	5,8	18400	33,64
Botswana	0,669332266	5,8	14300	33,64
Taiwan	0,673341179	5,7	30100	32,49
Korea, South	0,822097388	5,6	25000	31,36
Oman	0,73367216	5,5	19000	30,25
Mauritius	0,789742007	5,5	11300	30,25
Bahrain	0,659618796	5,4	33900	29,16
Macau	0,351652821	5,4	28400	29,16
Czech Republic	0,774963583	5,2	24500	27,04
Bhutan	0,488262398	5,2	5200	27,04

Country	WGI RoL 2008	TI CPI 2008	CIA GDP PPP	CPI x GDP PPP
Hungary	0,736764046	5,1	19300	26,01
Malaysia	0,533277831	5,1	14500	26,01
Costa Rica	0,437513714	5,1	11100	26,01
Jordan	0,510684166	5,1	4700	26,01
Cape Verde	0,616630389	5,1	3200	26,01
Slovakia	0,35004039	5	20200	25,00
Latvia	0,571134192	5	17700	25,00
South Africa	0,153637548	4,9	9700	24,01
Italy	0,425596906	4,8	30900	23,04
Seychelles	0,207003483	4,8	16600	23,04
Greece	0,647919667	4,7	30600	22,09
Lithuania	0,485399214	4,6	16800	21,16
Poland	0,281254262	4,6	16200	21,16
Turkey	-0,001315929	4,6	12000	21,16
Namibia	0,121792053	4,5	5200	20,25
Croatia	0,028852552	4,4	15500	19,36
Tunisia	0,315117829	4,4	7400	19,36
Samoa	0,934537783	4,4	5400	19,36
Kuwait	0,6919258	4,3	55900	18,49
Cuba	-0,791743047	4,3	11000	18,49
El Salvador	-0,677796207	3,9	6000	15,21
Georgia	-0,443285789	3,9	4400	15,21
Ghana	-0,082263463	3,9	1400	15,21
Romania	-0,17462819	3,8	11100	14,44
Colombia	-0,568852717	3,8	7400	14,44
Trinidad and Tobago	-0,223675438	3,6	25400	12,96
Mexico	-0,579104299	3,6	12400	12,96
Bulgaria	-0,144719155	3,6	11800	12,96
Suriname	-0,243651	3,6	8700	12,96
Peru	-0,711015712	3,6	7600	12,96
China	-0,445720694	3,6	5400	12,96
Swaziland	-0,755938888	3,6	4700	12,96
Saudi Arabia	0,267007019	3,5	19800	12,25
Brazil	-0,442894417	3,5	9500	12,25
Thailand	-0,059158853	3,5	8000	12,25
Morocco	-0,15126591	3,5	3700	12,25
Burkina Faso	-0,478139686	3,5	1200	12,25
Panama	-0,203610607	3,4	10700	11,56
Serbia	-0,573729702	3,4	10400	11,56
Albania	-0,695496998	3,4	5800	11,56
Montenegro	-0,301175959	3,4	3800	11,56
India	0,100477858	3,4	2600	11,56
Senegal	-0,390699366	3,4	1700	11,56
Madagascar	-0,347666269	3,4	900	11,56
Algeria	-0,719948796	3,2	6700	10,24
Bosnia and Herzegovina	-0,51522748	3,2	6100	10,24
Sri Lanka	0,057934152	3,2	4000	10,24
Lesotho	-0,34554131	3,2	1400	10,24
Gabon	-0,601793263	3,1	14000	9,61

Country	WGI RoL 2008	TI CPI 2008	CIA GDP PPP	CPI x GDP PPP
Jamaica	-0,62943944	3,1	7400	9,61
Guatemala	-1,108086286	3,1	5100	9,61
Kiribati	0,841582794	3,1	3600	9,61
Benin	-0,564532044	3,1	1400	9,61
Mali	-0,369399258	3,1	1100	9,61
Lebanon	-0,660021604	3	10300	9,00
Dominican Republic	-0,548513934	3	6600	9,00
Bolivia	-0,959857944	3	4400	9,00
Mongolia	-0,413997488	3	2900	9,00
Djibouti	-0,513261695	3	2300	9,00
Tanzania	-0,453898195	3	1300	9,00
Rwanda	-0,651132166	3	800	9,00
Argentina	-0,518066979	2,9	13100	8,41
Belize	0,018011848	2,9	7900	8,41
Armenia	-0,510857085	2,9	5800	8,41
Vanuatu	0,627012275	2,9	3900	8,41
Moldova	-0,662328125	2,9	2300	8,41
Solomon Islands	-0,82671879	2,9	1900	8,41
Egypt	-0,133784231	2,8	5000	7,84
Maldives	0,019695914	2,8	4600	7,84
Mauritania	-0,601463261	2,8	1800	7,84
Zambia	-0,63550165	2,8	1400	7,84
Malawi	-0,393850717	2,8	800	7,84
Niger	-0,893023381	2,8	700	7,84
Vietnam	-0,52803571	2,7	2600	7,29
Nigeria	-1,197896474	2,7	2100	7,29
Sao Tome and Principe	-0,407454661	2,7	1600	7,29
Nepal	-0,637510196	2,7	1000	7,29
Togo	-0,935897214	2,7	900	7,29
Libya	-0,61827763	2,6	12400	6,76
Honduras	-0,85651322	2,6	4300	6,76
Guyana	-0,572847265	2,6	3700	6,76
Indonesia	-0,705673763	2,6	3600	6,76
Uganda	-0,541061781	2,6	1000	6,76
Eritrea	-1,103196037	2,6	800	6,76
Mozambique	-0,67716938	2,6	800	6,76
Ethiopia	-0,538241574	2,6	700	6,76
Ukraine	-0,698751107	2,5	7000	6,25
Nicaragua	-0,841116615	2,5	2800	6,25
Pakistan	-0,931342259	2,5	2400	6,25
Comoros	-0,934930949	2,5	1100	6,25
Tonga	0,502593695	2,4	5100	5,76
Paraguay	-0,974159457	2,4	4000	5,76
Liberia	-1,055606112	2,4	500	5,76
Iran	-0,843750263	2,3	11700	5,29
Philippines	-0,591623134	2,3	3200	5,29
Yemen	-0,940161143	2,3	2500	5,29
Cameroon	-1,088299456	2,3	2200	5,29
Kazakhstan	-0,828553971	2,2	11000	4,84

Country	WGI RoL 2008	TI CPI 2008	CIA GDP PPP	CPI x GDP PPP
Timor-Leste	-1,280917013	2,2	2500	4,84
Russia	-0,965276461	2,1	14800	4,41
Syria	-0,550268577	2,1	4700	4,41
Kenya	-0,978020805	2,1	1700	4,41
Bangladesh	-0,805554415	2,1	1400	4,41
Belarus	-1,089822252	2	10600	4,00
Ecuador	-1,042236096	2	7200	4,00
Papua New Guinea	-0,848389734	2	2100	4,00
Laos	-0,961621817	2	2000	4,00
Central African Republic	-1,521792934	2	700	4,00
Venezuela	-1,47478543	1,9	12800	3,61
Azerbaijan	-0,830443491	1,9	8000	3,61
Angola	-1,346602418	1,9	7800	3,61
Congo, Republic of the	-1,264556457	1,9	3400	3,61
Gambia, The	-0,209028726	1,9	1200	3,61
Guinea-Bissau	-1,35921286	1,9	600	3,61
Sierra Leone	-1,127410532	1,9	600	3,61
Burundi	-1,162194031	1,9	300	3,61
Turkmenistan	-1,334587068	1,8	5300	3,24
Uzbekistan	-1,063983603	1,8	2400	3,24
Kyrgyzstan	-1,186534322	1,8	2000	3,24
Cambodia	-1,061116301	1,8	1900	3,24
Zimbabwe	-1,668804492	1,8	200	3,24
Equatorial Guinea	-1,161106642	1,7	28200	2,89
Congo, Democratic Republic of the	-1,670968191	1,7	300	2,89
Sudan	-1,456518681	1,6	1900	2,56
Chad	-1,399090683	1,6	1500	2,56
Guinea	-1,468121319	1,6	1100	2,56
Afghanistan	-2,001761174	1,5	1000	2,25
Haiti	-1,423489148	1,4	1300	1,96
Iraq	-1,89386414	1,3	3700	1,69
Somalia	-2,64067658	1	600	1,00